



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

EDITAL

(DELIBERAÇÕES – REUNIÃO DE 02/06/2008)

LUIS FILIPE MESQUITA BOAVIDA, no impedimento legal do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER, para efeitos do disposto no art.º 91.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que as deliberações tomadas na **reunião realizada em 02/06/2008**, foram as seguintes:

- Tomado conhecimento de que o Exmo. Presidente se encontra no gozo de licença para férias de 2 a 6 de Junho.

- A Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, para que lhe sejam atribuídos pelo menos 18 lugares de estacionamento para estacionamento privativo dos serviços daquele Tribunal e da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do CPA, dizer o que se lhe oferecer em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Deliberado atribuir um subsídio de 43,56 Euros, ao Centro de Saúde do Entroncamento, para aquisição de escovas dentárias (crianças), para as sessões que pretende desenvolver em parceria com o Agrupamento Alpha dos Jardins-de-Infância sobre saúde oral, dirigidas aos pais e crianças que frequentam pela 1.ª vez o ensino pré-escolar no sentido de os sensibilizar a alertar para a importância da saúde oral no bem estar geral, em especial a prática de escovagem diária dos dentes.

- Deliberado atribuir um subsídio de 250 Euros, ao Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, para encargos inerentes ao concurso Festas da Cidade do Entroncamento, que vai realizar no próximo dia 22 de Junho, no Rio Almonda.

- Deliberado suportar as despesas no valor de 200 Euros, para aquisição das placas a distribuir a atletas e patrocinadores da época 2007/2008 na categoria de juniores do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento.

- Deliberado rectificar a deliberação de 5 de Maio findo, na qual foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 15,00 Euros, por criança, 3 do escalão B e 28 do escalão A, da Escola E.B. 1 N.º 1, para uma visita ao Teatro Politeama, em Lisboa, para assistirem à peça de teatro “A Estrela”, devendo constar 15,00 Euros para o escalão A e 7,30 Euros para o escalão B, de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira.

- Tomado conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Licenças e Taxas, no período de 12/05/2008 a 23/05/2008.




- Aprovada, por maioria, a alteração n.º 2 ao Orçamento da Receita, Despesa e Gop's para o ano económico de 2008, totalizando 359.682,16 Euros.
- Aprovada a colocação de sinalização vertical na Rua da Barroca, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil Nuno Valente e planta anexa.
- Deliberado adjudicar a empreitada do “Jardim-de-Infância Norte Kiss And Ride”, à Firma Eco Edifica – Ambiente, Infra-estruturas e Construções, S.A., pelo valor de 106.761,28 Euros, mais IVA à taxa legal em vigor.
- Deliberado adjudicar a empreitada da “Construção de 2 salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim-de-Infância Norte), à Firma H. Teixeira & C.ª, Lda., pelo valor de 139.379,08 Euros, mais IVA à taxa legal em vigor.
- Deliberado adjudicar a empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro, à Firma Construções Vieira Mendes, Lda., pelo valor de 1.242.754,07 Euros, mais IVA à taxa legal em vigor.
- Deferida, de acordo com o parecer jurídico da PLMJ – Sociedade de Advogados, RL, a petição da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., adjudicatária da empreitada de “Infra-estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, para que a alienação do lote I-33 da Zona Industrial, com a área de 6.800 m², no valor de 238.000 Euros, como forma de pagamento estipulado no ponto 3 do Caderno de Encargos da referida empreitada, seja efectuada directamente à Lourogest – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., cuja participação social é comum às duas sociedades e ambas fazem parte do mesmo grupo económico.
- Aprovado o proc.º de obras n.º 15/04, em nome de Tavares & Filhos, Lda., - alterações de lojas no r/chão (revalidação), no Gaveto da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves c/a E.N. 365, nesta Cidade.
- Aprovado, com os condicionamentos, o pedido referente ao proc.º de obras n.º 22/08, em nome do Jardim-Escola João de Deus – demolição de um edifício com um piso, na Rua 5 de Outubro, n.º 33, nesta Cidade.
- Deferida a petição da Portugal Telecom, S.A., para implantação de equipamentos da PT Comunicações no pré-fabricado proposto e implantado pelo promotor do loteamento n.º 3/01, sito na Urbanização do Formigão/Quinta da Capela, nesta Cidade.
- Deliberado atribuir um subsídio no valor de 15 Euros, por criança do escalão A e 7,50 Euros por criança do escalão B da EB 1 n.º 2, para uma visita de estudo ao Museu do Ar, em Alverca e assistirem à peça de Teatro “O Barbeiro de Sevilha” em Lisboa, que



vão realizar no próximo dia 5 de Junho, conjuntamente com a EB 1 n.º 4 do Entroncamento.

- Deliberado suspender os trabalhos pelo período de 20 dias, da empreitada de “Infra-Estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil Nuno Valente.

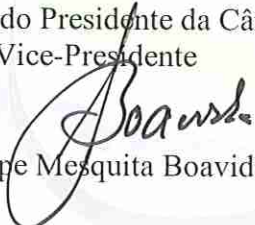
Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Director do Departamento de

Paços do Município do Entroncamento, 03 de Junho de 2008.

No Impedimento Legal do Presidente da Câmara Municipal,
O Vice-Presidente


Luis Filipe Mesquita Boavida

